

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CE 52/79

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente solicita após manifestação do plenário, que seja encaminhado veemente apelo ao Senhor Chefe do Executivo, no sentido de que determine ao Setor de Iluminação Pública, a complementação da iluminação, lâmpadas fluorescentes, no Bairro Bela Vista:

JUSTIFICATIVA :

A iluminação pública no bairro Bela Vista, bastante populoso, não está concluída, causando certas apreensões, principalmente a diretores de duas indústrias lá instaladas:

Na Serraria Pertelli e Indústria de Móveis, não existe nenhuma iluminação pública, causando sérias apreensões aos seus proprietários. E visando a segurança das indústrias, foram obrigados a contratarem ~~um~~ rondas.

O bairro está em desenvolvimento, mas não se concebe que frente as indústrias, não exista iluminação pública, vindo em prejuízo quer das firmas, como principalmente, a todas as pessoas residentes naquele bairro.

Moradores procuraram este Vereador, por diversas vezes, solicitando a interferência junto a quem de direito, a fim de ser解决 o impasse.

No presente Requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, apelamos para que determine as mais urgentes providências ao setor de iluminação pública, a fim de que tome o interesse na instalação de lâmpadas fluorescentes frente a Serraria Pertelli e Indústrias de Móveis.

O bairro Bela Vista, pela sua posição, está agora a merecer das autoridades municipais, uma atenção mais concreta, quer no setor de iluminação pública, como também na conservação de suas artérias:

Interpretando o pensamento dos moradores do bairro Bela Vista, encaminhamos o presente ao Chefe do Executivo, para que urgencie na colocação de lâmpadas fluorescentes, bem como, determine melhorias em suas artérias.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1979

PROVADO

EM 06/04/79

Ore'lio Antônio Peccin

